



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata nº 10/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campo Belo – MG

A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia 24/03/2025, às 18:40, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão Ordinária, a qual foi presidida pelo Presidente Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Iniciou-se com a oração do Pai Nosso, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a presença de Ana Carla da Silva Cardoso Maia, Alessandra Mara Neves Ferreira, Bruna Lorraine Silva Cardoso, Caroline Saraah Neves dos Passos, Clesio Reis Silva, Douglas Davidson Assunção, Gustavo Henrique Protásio Martins, João Eduardo Freire Teodoro, Luciano Ázara Resende de Alvarenga, Luiz Libério dos Santos, Maruzan Cardoso Vilela, Thales Patrocínio Camilo, Wania Maria Cordeiro, Thomas de Paula Cambraia, Wilson Pimenta de Oliveira. Registrou-se ainda a presença de Efraim Salatiel de Oliveira Silva, Eron Vitor do Amaral, Marcel Semião de Brito, Michel Antônio Rodrigues, Laís Costa Linhares, Niqueline Rosário do Nascimento e Régia Vitória da Costa, servidores desta Casa Legislativa. Na sequência, foi realizada a leitura das correspondências recebidas: Ofício 008/2025/DIR - Resposta ao Requerimento 08/2025 – Ana Carla da Silva Cardoso Maia: Demonstrativos econômico-financeiros do DEMA. Ofício 021/2025/SMINFR/GAB: Programação de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais 2025. Logo após, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei 12/2025 – Dispõe sobre desafetação de imóvel pertencente ao patrimônio municipal para fins de alienação e dá outras providências, de autoria do Executivo. Projeto de Lei 12/2025 – Institui o Dia de Conscientização do Autismo no Calendário Oficial do Município de Campo Belo/MG, estabelece a realização anual de evento público de conscientização e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Alessandra Mara Neves Ferreira, Bruna Lorraine Silva Cardoso e Wania Maria Cordeiro. Projeto de Lei 13/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer aparelho sensor de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com diabetes tipo 1 e dá outras providências, de autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins. Projeto de Lei 14/2025 – Dispõe sobre a regulamentação, proibição, manuseio, queima e soltura de fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, balões e similares no Município de Campo Belo, de autoria dos Vereadores Clesio Reis Silva e Gustavo Henrique Protásio Martins. Projeto de Lei 15/2025 – Dispõe sobre obrigatoriedade de identificação do cabeamento, alinhamento e retirada de fiação excedente no Município de Campo Belo/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador João Eduardo Freire Teodoro. Emenda



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Modificativa nº 07/2025 ao Projeto de Lei 07/2025, de autoria da Mesa Diretora, o qual Altera a Lei nº 3.756, de 30 de maio de 2018, que “Disciplina a realização de viagens e a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”, de autoria de Vários Vereadores. Logo após, foram colocadas em votação as seguintes proposições: Projeto de Lei 11/2025 – Dispõe sobre desafetação de imóvel pertencente ao patrimônio municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo. Colocado em votação, o Vereador Clesio Reis Silva requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 15 votos favoráveis. Projeto de Lei 05/2025 – Dá denominação de Travessa Joaquim Severiano França, de autoria do Vereadores Gustavo Henrique Protásio Martins e Thomás de Paula Cambraia. Colocado em discussão, o Vereador João Eduardo Freire Teodoro requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por 14 votos favoráveis, considerando a ausência do Vereador Clesio Reis Silva. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis, considerando a ausência do Vereador Clesio Reis Silva. Projeto de Lei 09/2025 – Autoriza os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo de Campo Belo/MG a concederem um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências, de autoria do Vereador Clésio Reis Silva. Colocado em discussão, o Vereador Clesio Reis Silva requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 15 votos favoráveis. Projeto de Lei 10/2025 – Institui o Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Campo Belo/MG e dá outras providências, de autoria da Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso. Colocado em discussão, a Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por 15 votos favoráveis, colocado em votação o Projeto foi aprovado por 15 votos favoráveis. Na sequência, a sra. Vanessa, Presidente da Associação Colorir de Amor realizou o uso da tribuna. Em seguida, foram colocadas em votação as seguintes indicações: Indicação 91/2025 – Viabilização e apresentação ao Poder Legislativo, do projeto anexo, a fim de dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 38, de 18 de maio de 2000, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Poder Executivo do Município de Campo Belo e dá outras providências”, de autoria do Vereador Thomás de Paula Cambraia. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 13 votos favoráveis, considerando a ausência dos Vereadores Maruzan Cardoso Vilela e Thales Patrocínio Camilo. Indicação 94/2025 – Troca das câmeras de monitoramento da Praça Cônego Ulisses por câmeras 360°, de autoria dos Vereadores



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gustavo Henrique Protásio Martins e Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 14 votos favoráveis, considerando a ausência da Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso. Indicação 95/2025 – Instalação de quebra-molas na Rua Francisco Neves Massote, nº 338, em frente ao Bar do Torresmo, de autoria do Vereador Clesio Reis Silva. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 15 votos favoráveis. Indicação 97/2025 – Analisar a viabilidade de doação de um terreno para a empresa “Max Embalagens LTDA”, de autoria do Vereador Thales Patrocínio Camilo. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 15 votos favoráveis. Indicação 98/2025 – Analisar a viabilidade de aquisição de materiais esportivos específicos aos alunos autistas da rede municipal, de autoria dos Vereadores Alessandra Mara Neves e Bruna Lorrane Silva Cardoso. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 15 votos favoráveis. Indicação 99/2025 – Instalação de faixa elevada na rua: Joaquim Rios, conforme foto anexa, de autoria da Vereadora Caroline Saraah Neves dos Passos. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 15 votos favoráveis. Indicação 100/2025 – Reajuste das diárias do Executivo Municipal, de autoria dos Vereadores Luciano Ázara Resende de Alvarenga e Wânia Maria Cordeiro. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 15 votos favoráveis. Indicação 101/2025 – Construção de um novo Canil Municipal em Campo Belo – MG, de autoria dos Vereadores Clesio Reis Silva e Gustavo Henrique Protásio Martins. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 14 votos favoráveis, considerando a ausência da Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso. A vereadora Ana Carla da Silva Cardoso Maia pediu para que sua fala seja constada em ata: “estou muito feliz que a minha presença aqui, eleita pela causa animal, esteja contagiando a Câmara Municipal de Campo Belo. Vim aqui diversas vezes, nós não conseguimos evolução. No momento que a gente tem voto, isso é importante, que vários vão se mobilizar de alguma forma, ou mobiliza pelo amor ou pelo eleitorado. Fico extremamente feliz porque o dia que o Clesio pediu a reforma, a gente sabe que o canil é interdito, obsoleto, fica no fundo, a entrada do Lixão, que até foi construído pelo saudoso prefeito Tarcísio Cambraia, tem uma entrada até mais bonita que onde tem ser vivos, que é o canil municipal. O canil municipal tem feito um trabalho, a nossa secretária tem feito um esforço, o veterinário lá é muito bom, muito humano, eu conheço, eu sei que ao invés de fazer eutanásia, ele prefere salvar. Só que os recursos ainda são limitados, não temos uma sala que comporta castrações, é necessário onerar o município fazendo parcerias com outras clínicas veterinárias. O que nós queremos é essa evolução, porque a causa animal não é da Ana Carla, é de todos nós. Porque animais na rua sofrem, sofrem os animais e a população, é questão de saúde pública, de educação e há



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

muito tempo eu fui perseguida por defender os animais, mas a resposta está aqui hoje, eu estou na Câmara Municipal representando os 525 votos que me dão voz para falar e ser ouvida e hoje com muita alegria eu aceito e recebo essa mensagem, que tenho certeza que o Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins, como líder da bancada e o Vereador Clesio Reis Silva no segundo mandato, também líder de outra bancada, com certeza vai sensibilizar o prefeito, coisa que eu não conseguia, creio que agora a gente vê uma luz no fim do túnel. Parabéns, muito orgulho desse dia.”. Indicação 102/2025 – Criação de um programa de subvenção para transporte universitário destinado a estudantes de baixa renda que se deslocam diariamente para municípios vizinhos para cursar o ensino superior, de autoria do Vereador João Eduardo Freire Teodoro. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 15 votos favoráveis. Indicação 103/2025 – Análise da Viabilidade da Coleta Regular de Entulhos na Cidade, de autoria dos Vereadores Alessandra Mara Neves e João Eduardo Freire Teodoro. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 15 votos favoráveis. Indicação 104/2025 – Solicita ao Executivo reforma da Biblioteca Pública Municipal José Miserani de Carvalho, de autoria do Vereador Douglas Davidson Assunção. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 15 votos favoráveis. Indicação 105/2025 – Reforma e adequação das pontes para pedestres instaladas ao longo do curso do Ribeirão São João, de autoria do Vereador Douglas Davidson Assunção. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 13 votos favoráveis, considerando a ausência dos Veradores Gustavo Henrique Protásio Martins e Maruzan Cardoso Vilela. Indicação 106/2025 – Viabilização e apresentação ao Poder Legislativo, do projeto anexo, a fim de dispor sobre a obrigatoriedade da presença de, no mínimo, dois enfermeiros por turno nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de maior fluxo de atendimento e dá outras providências, de autoria da Vereadora Bruna Lorrane Silva Cardoso. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por 13 votos favoráveis, considerando a ausência dos Veradores Gustavo Henrique Protásio Martins e Maruzan Cardoso Vilela. Após, a sra. Elaine Bahia realizou o uso da tribuna, também representando a Associação Colorir de Amor. O Vereador Thomás Cambraia assumiu o lugar de secretário. Com anuência do plenário foi colocada em votação a Emenda Modificativa nº 07/2025 ao Projeto de Lei 07/2025, de autoria da Mesa Diretora, o qual Altera a Lei nº 3.756, de 30 de maio de 2018, que “Disciplina a realização de viagens e a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”, de autoria de Vários Vereadores. O Vereador João Eduardo Freire Teodoro requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por 14 votos favoráveis, considerando a ausência da Vereadora Ana Carla. Colocado em votação, a Emenda foi



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovada por 14 votos favoráveis, considerando a ausência da Vereadora Ana Carla. Projeto de Lei 07/2025 – Altera Lei nº 3.756, de 30 de maio de 2018, que “Disciplina a realização de viagens e a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 15 votos favoráveis, em segunda votação. Por fim, realizou o uso da palavra livre o Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com uma oração realizada pela Vereadora Alessandra Mara Neves. Lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será assinada pelo Presidente, como determina o parágrafo 3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga